



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 67/2023

**DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO
DA SERVIDORA JULIANA CHIUZA
PRESTES**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

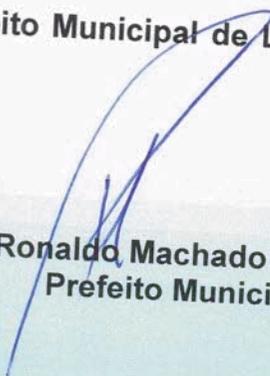
RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Juliana Chiuza Prestes 07:30 horas as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

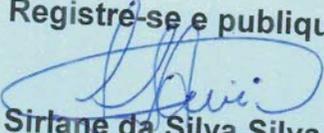
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 23 de maio de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

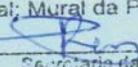
Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 23/05/23 a 07/06/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração